



Câmara Municipal de Maracanaú
Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO: 121/2026

Institui, no âmbito do município de Maracanaú, o Dia Municipal de Proteção à Lagoa do Mingau, a ser celebrado anualmente no dia 28 de julho.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Maracanaú, o "Dia Municipal de Proteção à Lagoa do Mingau", a ser celebrado anualmente no dia 28 de julho.

Parágrafo Único: A data passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, em consonância com as celebrações do Dia Mundial da Conservação da Natureza.

Art. 2º Para fins desta Lei, a Lagoa do Mingau, classificada tecnicamente como um ecossistema de águas lânticas, é reconhecida como patrimônio de relevante interesse ecológico e ambiental para o bairro Conjunto Industrial e para todo o território de Maracanaú.

Art. 3º São objetivos desta celebração:

- I - Fomentar a educação ambiental e a preservação do corpo d'água;
- II - Incentivar a despoluição e a manutenção das matas ciliares;
- III - Valorizar a identidade histórica e cultural do Conjunto Industrial ligada à lagoa.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 11 de Maio de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 11/05/2026
pelo CPF: ***.393.043-** no IP: 192.168.131.91*

Jardel Holanda Baima
Vereador(a) - PT

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Pares, Vereadores e Vereadoras desta Casa Legislativa,

Submeto à apreciação deste colendo Plenário o presente Projeto de Lei, que institui o Dia Municipal de Proteção à Lagoa do Mingau. Esta iniciativa nasce da necessidade urgente de reconhecer e salvaguardar o que podemos considerar a maior riqueza natural e o coração ambiental do bairro Conjunto Industrial e adjacências.

A Lagoa do Mingau, tecnicamente classificada como um ecossistema de águas lânticas, desempenha um papel ecológico insubstituível em nossa cidade. Em uma região com forte presença industrial e densidade urbana, este corpo d'água atua como um regulador térmico vital, combatendo as ilhas de calor e melhorando sensivelmente a



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

qualidade do ar. Além disso, funciona como uma bacia de amortecimento natural, essencial para o sistema de drenagem pluvial, prevenindo alagamentos que tanto preocupam os moradores em períodos de chuva.

Para além de suas funções biológicas, a Lagoa é, na prática, o principal equipamento público de convivência das comunidades do Conjunto Industrial e do Esplanada. É o espaço onde as famílias buscam refúgio para o lazer, onde o cidadão pratica seus esportes e onde a comunidade se integra. Proteger a lagoa é, portanto, proteger a saúde mental, o bem-estar e o direito ao lazer da nossa população.

A escolha do dia 28 de julho não é por acaso; busca alinhar Maracanaú ao Dia Mundial da Conservação da Natureza. Com esta lei, criamos um marco anual para que o poder público, em conjunto com órgãos como COGERH e CAGECE, e a própria sociedade civil, possam focar esforços na despoluição, no reflorestamento das margens e na educação ambiental.

A Lagoa do Mingau é um importante patrimônio ambiental de Maracanaú, que necessita de medidas de proteção e preservação. A instituição do Dia Municipal de Proteção à Lagoa do Mingau visa conscientizar a população sobre a importância da conservação desse ecossistema, promovendo ações educativas e de preservação ambiental. Dessa forma, busca-se garantir a sustentabilidade e a qualidade de vida das futuras gerações.

Senhores Vereadores, proteger a Lagoa do Mingau é honrar o passado do nosso município e garantir um futuro sustentável para as próximas gerações. Diante da relevância social e ambiental desta matéria, conto com o apoio de Vossas Excelências para a aprovação deste projeto.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/14213

